



# O SINDIMINA

Adm. Sindimina do Trabalhador - FILIADO À CNQ, FITEM E CUT.  
BOLETIM INFORMATIVO DOS TRABALHADORES NO SETOR MINERAL  
Rua Macário Ferreira, 522, Centro, Serrinha-Bahia, CEP 48.700-000 - Fone Fax: (75) 3261-2415  
E-mail: [sindimina@gmail.com](mailto:sindimina@gmail.com) site: [sindimina.com](http://sindimina.com)

BOLETIM Nº 135 FEVEREIRO/18- pág. 1

## PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E FALTA DE SENSO HUMANO DA BRIO GOLD



**Precarizar** é reduzir, diminuir, tornar escasso e, quando associado ao trabalho, significa a diminuição de direitos e garantias dos trabalhadores. A transferência de atividades e do vínculo empregatício de uma empresa produtora de bens ou serviços para prestadoras de serviços, na prática, promove a **precarização** das condições gerais de trabalho, a desmobilização e, conseqüentemente, aumenta o risco de acidentes e de problemas de saúde no trabalho.

A valorização do trabalho deve estar sempre em primeiro plano, pois proporciona ao ser humano um sentimento de orgulho do que faz, no qual passa a desempenhá-lo com prazer, pois passa a se sentir feliz ao iniciar uma jornada de trabalho. Quando ocorre a precarização, o trabalho passa a ser visto apenas como meio de sobrevivência, o que retira do ser humano qualquer sinal de dignidade e impacta, negativamente, na sua produtividade.

O reconhecimento é uma parte essencial na vida do ser humano, não só no âmbito profissional, mas também no pessoal. Ao obter reconhecimento profissional, a tendência é que seu colaborador se sinta mais motivado e proativo, provocando assim o seu crescimento na Empresa e, quando um funcionário cresce, a corporação cresce junto, pois contará com um time disposto a encarar desafios, superar obstáculos de uma maneira criativa e produzir com maior eficiência.

A precarização do trabalho significa o desmonte dos direitos dos trabalhadores, daí a importância de refletir sobre essa temática, sobre a lógica perversa do capitalismo, avaliando formas de manter garantias ao trabalhador, que é o lado mais frágil desse conflito.

Partindo dessa premissa, convidamos a Brio Gold, principalmente aos “responsáveis dos contratos entre a Brio/Terceirizadas”, a refletir sobre de que forma vem agindo com seus trabalhadores. Quem obriga, impõe com arrogância ou ameaça os representantes das Terceirizadas a retirarem os direitos e benefícios dos Trabalhadores, deve se lembrar que tudo que eles conseguiram foi fruto de muito tempo de trabalho e com muita luta. Sejam mais humanos e não esqueçam que Deus não faz acepção de pessoas e que a diferença de função/cargo não nos torna melhores ou piores que outras pessoas, somos todos iguais. “SE AS FERIDAS DO SEU IRMÃO NÃO TE CAUSAM DOR, A SUA DOENÇA É MAIS GRAVE QUE A DELE”

**SINDICALIZE-SE E FORTALEÇA A LUTA COLETIVA, SEM SINDICATO NÃO HAVERÁ MAIS DIREITOS**



# O SINDIMINA

BOLETIM Nº 135 FEVEREIRO/18- pág. 2

## SINDIMINA ACIONARÁ MAP NA JUSTIÇA POR DESCUMPRIMENTO DO ACT

A MAP, desde que assinou um CONTRATOZINHO com a Brio Gold, vem causando diversos prejuízos aos Trabalhadores terceirizados ao não cumprir com os benefícios que estes sempre receberam nas outras empresas que por aqui passaram. Para piorar, a MAP não está cumprindo nem mesmo com as suas responsabilidades assumidas no Acordo Coletivo.

O Sindimina, como sempre fizemos, estamos há um tempo tentando resolver através do diálogo, mas chegamos ao nosso limite. Não dá para aceitar que esta Empresa continue causando desgastes, prejuízos e tantos problemas impunemente. Como a empresa não buscou se regularizar, vamos tomar as devidas providências que, diga-se de passagem, já deveríamos ter feito antes.

Contudo, estávamos buscando um “possível entendimento entre as partes” já que a MAP tinha garantido resolver no tempo proposto por eles. Lamentavelmente, esse é o patronal que luta para tirar os nossos direitos, pensando apenas nos lucros sem se preocupar com o maior bem de uma empresa: o capital humano.



## ELEITA COMISSÃO DE PR PARA EXERCÍCIO 2018

Nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2018 foi realizada a Eleição para a definição da nova comissão da PR 2018. Infelizmente, a Eleição foi pouco divulgada e muitos trabalhadores não ficaram sabendo a data correta dessa Eleição, inclusive alguns candidatos.

De qualquer forma, o Sindimina parabeniza a todos os candidatos pela participação, aos eleitos e agradece aos trabalhadores pela votação. Agora é aguardar a reunião da PR para definição dos valores e data de pagamento.

## ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018

### ACORDOS EM ANDAMENTO:

- ✓ J. DE OLIVEIRA -- DATA BASE EM JANEIRO
- ✓ WN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA -- DATA BASE EM JANEIRO
- ✓ DESTAK SERVIÇOS E PAISAGISMO EIRELI-EPP -- DATA BASE EM JANEIRO
  
- ✓ LIPARI MINERAÇÃO LTDA -- DATA BASE EM MARÇO
- ✓ SANTALUZ DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA -- DATA BASE EM MARÇO
- ✓ AURORA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTO LTDA -- DATA BASE EM MARÇO

### ACORDO APROVADO:

- ✓ JD COMERCIO DE DERIVADOS DE BORRACHA -- DATA BASE EM JANEIRO

**AO TRABALHADOR NADA É DADO. TUDO É CONQUISTADO!**